



PROCESSO N°

: 80.208-5/2021

ASSUNTO

: PENSÕES

PRINCIPAL

: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR

: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 2539/2022/GC/SRA

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.

(assinatura digital)¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

